

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº034-CMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 888/2015 e pelas Leis 8142/90 e 8080/90.

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN, em sua 2º Sessão Extraordinária, realizada aos 03 de setembro de 2026.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141 de 2012 que institui as atribuições legais e normatizações técnicas.

RESOLVE:

Art. 1º APRECIAR o Relatório final da 10º Conferência Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN, que tem como Tema Central: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”. Na ocasião foram APROVADAS, as Diretrizes e Propostas, municipais, estaduais e nacionais.

GILDEMARA DANTAS DIAS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2026/2028

HOMOLOGO a Resolução 034/2026-CMS de Carnaúba dos Dantas/RN em 03 de setembro de 2026 nos termos da legislação vigente.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:99BE104B

Publicada em	08/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3872
Código identificador	99BE104B

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>